

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 – CONISA
ANEXO I – REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

I. Dados Cadastrais

Razão Social: SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

CNPJ: 56.031.871/0001-27

Endereço: Rua Nova Prata, nº 410

Bairro: Loteamento Feldmann – Município: Lindolfo Collor/RS

CEP: 93940-000

Telefone Fixo: — · WhatsApp: (51) 99345-3252

E-mail para contato: tiago@sionmed.com.br

Dados Bancários da PJ: Banco 748 – Sicredi · Agência 0101 · Conta Corrente 12674-2

PIX da PJ: CNPJ 56.031.871/0001-27

II. Representante Legal da Pessoa Jurídica (que assinará o Termo de Credenciamento)

Nome Completo: GUSTAVO WILD PIZUTTI

Nacionalidade: Brasileira · Estado Civil: Solteiro

Profissão: Médico – Sócio Administrador

RG: 1105959397 SSP/RS · CPF: 020.107.700-05

Endereço Residencial completo: Rua Irmão José Otão, nº 540, apto 804, Bairro

Independência, Porto Alegre/RS – CEP 90035-060

III. Responsável Técnico da PJ perante Conselho de Classe

Nome Completo: RODRIGO RENTZ FERNANDES

Profissão/Especialidade: Médico – Diretor Técnico da SIONMED perante o CREMERS

Nº do registro: 41122 · Conselho de Classe: CREMERS (CRM/RS)

Vínculo com a PJ: Contratual (contrato de prestação de serviços)

IV – Profissionais médicos indicados para a execução dos serviços

Nome completo do médico	Item/área clínica	CRM/UF	RQE ou pós-graduação	Tipo de vínculo com a PJ
GUSTAVO WILD PIZUTTI	01 – Clínica Geral	54558/RS	Não exigido (Clínica Geral)	Societário (sócio administrador)
RODRIGO RENTZ FERNANDES	01 – Clínica Geral	41122/RS	Não exigido (Clínica Geral)	Contratual

Informações complementares: CBO 225125 – Médico Clínico. Cartão Nacional de Saúde – CNS: a ser informado na formalização da contratação.

V – Requerimento de credenciamento e indicação dos serviços

A pessoa jurídica acima identificada requer seu credenciamento perante o CONISA, no Processo Licitatório nº 010/2026 – Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 003/2026, para o item assinalado abaixo.

Item	Área de atendimento médico	Quantidade anual estimada	Valor por hora técnica	Capacidade mensal declarada pela PJ (horas)
01	Clínica Geral	2.376 horas	R\$ 145,61	198 horas
02	Ginecologia	924 horas	R\$ 236,95	—
03	Geriatrics	924 horas	R\$ 235,07	—
04	Pediatrics	924 horas	R\$ 227,34	—

05	Psiquiatria	924 horas	R\$ 234,93	—
----	-------------	-----------	------------	---

Itens para os quais requer credenciamento: ITEM 01 – CLÍNICA GERAL.

VI – Declarações da requerente

1. Tem pleno conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos.
2. Possui médicos habilitados e qualificados para os itens requeridos, observadas as exigências de CRM e, quando aplicável, de RQE ou pós-graduação lato sensu na área correspondente.
3. Está ciente de que a pós-graduação lato sensu não confere título de médico especialista e de que deverão ser observadas as normas do Conselho Federal de Medicina.
4. Concorde com os valores unitários fixados pela Administração, ressalvados os direitos legais ao reajustamento e ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
5. Os valores compreendem os custos sob sua responsabilidade, inclusive remuneração de profissionais, encargos, administração, transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem, seguros e tributos.
6. Está ciente de que a infraestrutura física, os equipamentos, os materiais e os insumos assistenciais serão disponibilizados pelo Município contratante, segundo o Termo de Referência, ressalvados os itens legalmente atribuídos à CREDENCIADA.
7. Assume as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e comerciais legalmente atribuídas à pessoa jurídica, inclusive aquelas decorrentes de instrumentos coletivos aplicáveis.
8. Está ciente de que os serviços serão prestados exclusivamente de forma presencial nas UBS ou em outros estabelecimentos públicos municipais de saúde indicados pelo Município contratante.
9. Reconhece a remuneração exclusiva pelas horas técnicas médicas previamente autorizadas, cumpridas em atendimento ou disponibilidade presencial, comprovadas e atestadas, considerando 60 minutos por hora técnica e frações proporcionais.
10. Reconhece que o credenciamento não gera direito à contratação, exclusividade, carga horária mínima ou faturamento garantido; cada contratação será formalizada diretamente pelo Município interessado.
11. Compromete-se a manter atualizados os dados cadastrais, os profissionais, vínculos e requisitos de habilitação durante a vigência do credenciamento e dos contratos decorrentes.
12. Declara verdadeiras as informações prestadas e autênticos os documentos apresentados, responsabilizando-se por falsidades ou omissões nos termos da lei.

VII – Local, data e assinatura

Local: Lindolfo Collor/RS – Data: 16 de outubro de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: GUSTAVO WILD PIZUTTI – CPF 020.107.700-05

Razão social: SIONMED SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

CNPJ: 56.031.871/0001-27

